

PORTARIA INTERNA Nº 015/2021-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o novo Decreto de nº 43.482, de 26 de fevereiro de 2021, que prorroga os efeitos do Decreto de nº 43.450, de 19 de fevereiro de 2021, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse da coletividade, visando a proteção dos servidores, reeducandos, familiares e visitantes;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou que há uma pandemia do COVID-19 em curso no mundo com sua disseminação por mais de 100 (cem) países, em todos os continentes;

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Estado sempre segue as orientações da Organização Mundial da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Secretaria de Estado da Saúde, com fim de prevenção e combate ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO a necessária adoção de medidas de higiene saúde essenciais, diante do aumento do número de registros de infectados pelo Coronavírus (COVID-19), no país;

CONSIDERANDO que esta Secretaria sempre adotou medidas extremas de higiene com distribuição de materiais específicos para prevenção e combate da doença;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade da população carcerária, pelas características físicas das Unidades Prisionais;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 07 de março de 2021, os efeitos da Portaria nº 007/2021-GAB/SEAP, que estabeleceu a SUSPENSÃO das visitas presenciais de familiares em todas as Unidades Prisionais subordinadas a esta SEAP, mantendo-se a visita virtual, bem como a SUSPENSÃO da realização de escoltas para as audiências em todas as Unidades Prisionais subordinadas a esta SEAP, além de autorização de funcionamento do Departamento de Reintegração Social (DERESC) e Central de Operações e Controle (COC).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor no dia 01 de março de 2021.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

Manaus/AM, 01 de março de 2021.

CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP

